



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 375, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

RELOTA SERVIDOR PÚBLICO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, artigo 39, determina a RELOTAÇÃO, do Servidor **EDISON HAROLDO KIRMESS**, Oficial administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 234/8 para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dezoito de dezembro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
18/12/2020


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

18 de 12 de 2020